



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 5842/2024/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 4141, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.029005/2024-50.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Requerimento de Informação nº 4141, de 2024, que “*Requerimento de informação à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre evento intitulado de “Janjapalooza” no qual, artistas receberão mais de R\$ 30.000 do dinheiro público para participarem de festival de música organizado pelo Ministério da Cultura.*”, de autoria do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva e encaminho-lhe as manifestações técnica e jurídica acerca do tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

Anexos: I - Ofício nº 6571/2024/GSE/GM/MinC (SEI nº 2064359).
II - Nota Jurídica nº 00017/2024/CONJUR/MINC/CGU/AGU (SEI nº 2076612).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 02/01/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2078588** e o código CRC **79B0B123**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.029005/2024-50

SEI nº 2078588



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA
GSE/GM/MinC

Ofício nº 6571/2024/GSE/GM/MinC

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra

Assunto: Requerimento de Informação nº 4141, de 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.030122/2024-66.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 5438/2024/GM/MinC (2015769), Requerimento de Informação nº 4141, de 2024, que trata do *“Requerimento de informação à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre evento intitulado de “Janjapalooza” no qual, artistas receberão mais de R\$ 30.000 do dinheiro público para participarem de festival de música organizado pelo Ministério da Cultura.”*, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, apresso as informações a seguir, respondendo aos itens especificados no referido Requerimento:

A) Quais são os objetivos do Ministério da Cultura com gastos exorbitantes na organização e promoção de um evento com alto custo para os cofres da União?

R.: Esclarece-se que o pagamento dos cachês não foi realizado pelo Governo Federal. A Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI atuou como co-realizadora do Festival, tendo como uma das atribuições realizar o diálogos com os artistas, como previsto no projeto de colaboração internacional. Vale salientar que a Cultura desempenha um papel fundamental como vetor no enfrentamento à fome e à pobreza, além de contribuir significativamente para a redução das desigualdades por meio da valorização e do respeito à diversidade.

De acordo com o estabelecido no [Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023](#), o Ministério da Cultura garantiu que a realização do Festival de Cultura Aliança Global contra a Fome e a Pobreza adotasse critérios de promoção da diversidade cultural brasileira, levando uma mensagem sobre o compromisso do Brasil de construir uma rede colaborativa e de impacto duradouro, envolvendo países, organizações e cidadãos na luta pela justiça alimentar.

Assim, este Ministério atuou mediante a disponibilização de equipe com expertise de produção e execução de eventos, auxiliando a realização do Festival com encontros e reuniões, com a articulação e a solicitação de apoio de outros órgãos e entidades, vistorias de locais disponíveis, entre outras atividades que proporcionassem um evento com as dimensões adequadas ao G20.

B) O Evento denominado de “Janjapalooza”, no qual, artistas receberão mais de R\$ 30.000 acontecerá em um momento em que o governo do Presidente Lula anuncia corte de gastos com programas sociais. Por que o Ministério da Cultura está desperdiçando dinheiro dos pagadores de impostos com alta remuneração a artistas?

R.: Como informado anteriormente, esclarece-se que o pagamento dos cachês não foi realizado pelo Governo Federal. Ademais, os artistas envolvidos no Festival renunciaram de seus cachês de valor de mercado, a fim de contribuir para disseminação do projeto, recebendo R\$ 30 mil (trinta mil reais) em detrimento de shows e compromissos onde seriam cobrados os valores normalmente praticados por eles.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO TAVARES
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Secretário(a)-Executivo**, em 24/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2064359** e o código CRC **315FC866**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.029005/2024-50

SEI nº 2064359



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA JURÍDICA n. 00017/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.029005/2024-50

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - CAP/MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

1. Em resposta ao Ofício nº 5810/2024/GM/MinC do Gabinete da Ministra (doc. SEI/MinC 2073602), informamos que o Requerimento de Informação nº 4141, de 2024, **não carece de outras considerações de ordem jurídica**, visto que revisado pela CONJUR durante a sua redação, e considerando que visa obter *"Informações sobre evento intitulado de "Janjapalooza" no qual, artistas receberão mais de R\$ 30.000 do dinheiro público para participarem de festival de música organizado pelo Ministério da Cultura."*, **relacionando-se majoritariamente a aspectos técnicos do Programa.**

2. Admite-se, portanto, pronunciamento jurídico simplificado na forma do art. 4º da Portaria nº 1.399/2009/AGU.

3. Conforme se verifica dos autos, o **Ofício nº 6571/2024/GSE/GM/MinC** (doc. SEI nº 2064359), exarado pela Secretária dos Comitês de Cultura, **esclarece adequadamente as questões levantadas no requerimento de informação em questão** e, salvo melhor juízo, **atende plenamente à solicitação parlamentar**, uma vez que explicita que o pagamento dos cachês não foi realizado pelo Governo Federal, sendo a Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI co-realizadora do Festival responsável por dialogar com os artistas em projeto de colaboração, e que os artistas renunciaram seus cachês de mercado, recebendo o valor de R\$ 30mil (trinta mil) em detrimento de shows e compromissos. Esclarecendo assim que o Festival não utilizou recursos do Governo Federal, atuando o Ministério na disponibilização de equipe, auxílio e apoio ao Festival.

4. Neste sentido, recomenda-se dar prosseguimento ao feito com o simples encaminhamento da questão ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura, conforme requerido no Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 397, com vistas ao posterior encaminhamento de resposta ao Poder Legislativo na forma do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com base nas informações prestadas pela Secretária Executiva.

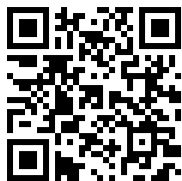
Brasília, 27 de dezembro de 2024.

KIZZY COLLARES ANTUNES

Advogada da União

Consultoria Jurídica

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400029005202450 e da chave de acesso 0a2369dd



Documento assinado eletronicamente por KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1812410145 e chave de acesso 0a2369dd no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): KIZZY COLLARES ANTUNES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-12-2024 14:07. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
